

Secretaria-Geral
da GovernadoriaESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO**ATA Nº 29/2022 - SGG/COCP - CEE-18461****ATA EXTRAORDINÁRIA DE Nº 30/2022 - COCP - CEE- 18461**

Ata da reunião Ordinária de nº 29/2022 e Extraordinárias de n. 30/2022 do Conselho Pleno do Conselho Estadual de Educação de Goiás, realizada por vídeo conferência, aos 13 dias do mês de maio de 2022, às 10 horas e 37 minutos, presidida pelo Presidente e Conselheiro Flávio Roberto de Castro. Estiveram presentes à sessão os seguintes Conselheiros aqui relacionados: Carolina Tavares Araújo, Edson Arantes Júnior, Eduardo Mendes Reed, Eduardo Vieira Mesquita, Elcival José de Souza Machado, Elcivan Gonçalves França, Guaraci Silva Martins Gidrão, Izekson José da Silva, Jaime Ricardo Ferreira, Jorge de Jesus Bernardo, José Leopoldo da Veiga Jardim Filho, José Teodoro Coelho, Júlia Lemos Vieira, Luciana Barbosa Cândido Carniello, Ludmylla da Silva Morais, Manoel Barbosa dos Santos Neto, Márcia Rocha de Souza Antunes, Marcos Elias Moreira, Maria do Rosário Cassimiro, Maria Euzébia de Lima, Raílton Nascimento Souza, Rosália Santana Silva, Sebastião Lázaro Pereira e Willian Xavier Machado. Presentes também à sessão os assessores técnicos do Conselho Estadual de Educação, Célia Ottoni, Noélia Rezende Queiroz e Raquel Toni. A pauta da reunião apresentou os seguintes itens: 1. Aprovação das atas 26, 27 e 28/2022; 2. Constituição de Comissão para analisar a situação de mães estudantes que precisam levar seus filhos para as escolas; 3. Relato do processo de nº 202200063000561, de interesse da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Projeto de Lei de autoria da Deputada Lêda Borges que institui o Programa de Formação Continuada para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, destinado aos professores integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação - Conselheiro Relator **Edson Arantes Júnior** e 4. Assuntos e processos emergenciais. O Presidente Flávio Roberto de Castro declarou haver quórum regimental, podendo dessa forma, ser iniciada a sessão, agradecendo a participação de todos ao mencionar o dia 13 de maio, dia de Nossa Senhora de Fátima e parabenizou a assessora Raquel Toni pelo seu aniversário. O Presidente Flávio perguntou aos presentes se todos tiveram acesso às Atas de número 26, 27 e 28/2022 e se algum conselheiro tem alguma ponderação. Não havendo nenhuma manifestação contrária, as Atas 26, 27 e 28/2022 foram aprovadas por unanimidade. O Conselheiro Elcival José pediu a palavra para perguntar se não são feitas atas nas reuniões de Comissões. O Presidente Flávio Roberto explicou que geralmente ao final dos trabalhos de uma Comissão, o resultado dos estudos e discussões gera um encaminhamento podendo ser uma Resolução ou até mesmo um outro tipo de documento que sempre é levado ao Conselho Pleno para aprovação de todos e sugeriu que o presidente da Comissão pode instituir o relator para esses registros. O Conselheiro Marcos Elias Moreira pediu a palavra, como Gerente de Preparo Processual, para reafirmar o que disse o Presidente e ainda acrescentar que as Comissões não têm uma assessoria disponível para subsidiar o trabalho, mas que as reuniões são gravadas e que os registros de de data, duração e participação das reuniões são feitos. Ato contínuo o Presidente falou sobre a necessidade e importância de se constituir de uma Comissão para apresentar uma proposta de estudo sobre mães estudantes que precisam levar seus filhos para a escola por ser um tema complexo. Em seguida, pelo *chat*, os conselheiros interessados em participar da comissão se manifestaram, sendo então a Comissão assim

constituída: Sebastião Lázaro Pereira, Luciana Barbosa Cândido Carniello, Ludmylla da Silva Moraes, Elcival José de Souza Machado, Márcia Rocha de Souza Antunes, Marcos Elias Moreira, Edson Arantes Júnior, Eduardo Mendes Reed, Willian Xavier Machado e Maria do Rosário Cassimiro. Ato contínuo passou a palavra ao Conselheiro Edson Arantes Júnior para relatar o processo nº 202200063000561, de interesse da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Projeto de Lei de autoria da Deputada Lêda Borges que institui o Programa de Formação Continuada para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, destinado aos professores integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação. Houve intervenção da Conselheira Luciana Carniello que pontuou sobre a referência que o relator faz acerca das atribuições do Conselho Estadual de Educação e a determinação de que haja um projeto específico que trate da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena que de fato é de costume fazer nos pareceres das Câmaras em especial na Básica, mas tem feito edições nos votos que ela assina devido às Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 não exigirem que a escola apresente um projeto específico sobre essa temática e sim que a temática seja abordada de forma transversal e com isso sugere que a possibilidade de não registrar essa necessidade do projeto específico, mas sim da abordagem de forma transversal. O Relator acatou a sugestão da Conselheira Luciana Carniello. A palavra foi passada ao Conselheiro Eduardo Vieira que sugeriu adequar a terminologia para "componentes curriculares". Sugestão também acatada pelo Conselheiro Relator. Não havendo mais intervenções o Presidente submeteu à aprovação o parecer do Conselheiro Edson Arantes Júnior que foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto de Castro agradeceu pelo relato e antes passou a palavra ao Conselheiro Willian Xavier que solicitou ao Presidente que, se possível, fosse enviado a todos os conselheiros ou somente para os que quiserem o relatório de participação nas reuniões de câmaras e comissões antes que o mesmo fosse enviado para a Secretaria Geral da Governadoria para conferência e correção de possíveis erros. O Conselheiro Willian Xavier afirmou que ele gostaria de receber esse relatório. O Presidente Flávio Roberto falou que um dos pontos tratados na reunião da Direção Colegiada ocorrida nessa semana foi justamente sobre a questão das reuniões e de como será disponibilizado esses dados. O Presidente explicou que o documento enviado à SGG tem o nome de todos os conselheiros com o quantitativo de reuniões que cada um participou nas Câmaras, no Conselho Pleno e também nas Comissões e que foi acordado na Direção Colegiada que o mesmo será encaminhado individualmente àqueles que tiverem interesse, mas que será feito em separado para que as informações dos demais sejam preservadas e explicou que os documentos que realmente comprovam a participação do conselheiro em determinada reunião são as Atas que são aprovadas em suas respectivas câmaras e que depois de aprovadas não tem como alterar o número de reuniões que foram realizadas. Ainda sobre o número de reuniões realizadas em um dia, o Presidente explicou que ficou acertado entre os Presidentes de Câmaras que haverá uma tolerância de dez a quinze minutos para a abertura de uma nova reunião e que os Presidentes avisarão que está abrindo uma reunião extraordinária, para que os demais conselheiros possam fazer as anotações individuais e para facilitar o controle. O Presidente Flávio Roberto pediu ainda que todos fiquem atentos às aprovações das Atas que ocorrem normalmente na semana seguinte pois a Ata é o documento que comprova o número de reuniões e a participação efetiva do conselheiro. O Conselheiro Izekson José pediu a palavra para também pedir que fosse enviado a ele o quantitativo de reuniões ao final de cada mês. Antes de encerrar a sessão o Presidente Flávio Roberto de Castro passou a palavra ao Conselheiro Marcos Elias que comentou sobre o fato de alguns conselheiros, inclusive o Conselheiro Willian, o Conselheiro Sebastião e ele, não terem recebido o Jeton referente a uma reunião de Comissão mesmo tendo sido encaminhada corretamente à SGG, mas o erro aconteceu no departamento responsável pela folha de pagamento da Secretaria. O Conselheiro Marcos falou ainda do esforço da assessoria técnica em fotografar o início de cada reunião para que seja mais uma forma de certificar o quantitativo, juntamente com a gravação. Em seguida a palavra foi passada ao Conselheiro Sebastião Lázaro que solicitou ao Presidente Flávio Roberto a realização de uma reunião extraordinária do Conselho Pleno para que se possa discutir a questão do retorno presencial das reuniões de quintas-feiras e sextas-feiras na sede do Conselho Estadual de Educação e falou ainda que o retorno presencial acabaria com os problemas que estão acontecendo em relação a quantitativo de reuniões e presencialidade dos conselheiros nas mesmas. O Conselheiro Sebastião afirmou que se sente desconfortável pois o público pode questionar, através do Portal da Transparência, o fato de estarem recebendo R\$ 300,00 Reais por hora de reunião e isso pode ser levantado pelo Ministério Público ou por qualquer deputado, por ser ano eleitoral e, ainda falou das reuniões serem públicas e não estão sendo, portanto, pede uma reunião para se discutir esse assunto. O Presidente falou que esse assunto foi tratado

nas reuniões da Diretoria Colegiada e comentou que juntamente com o Vice-Presidente, Conselheiro Jaime Ricardo, estão tentando angariar esforços para conseguir se ter condições para o retorno presencial. Em seguida o Presidente fez uma proposta, já que há a necessidade, pediu a manifestação de todos os Conselheiros e que se a maioria optar por voltar, o Presidente quer que assinem um termo de responsabilidade, pois por ser Engenheiro Civil, está deixando claro que a sala do Conselho Pleno não tem condições de receber devido ao telhado estar muito danificado. Ato contínuo o Presidente informou que a reunião extraordinária está iniciando nesse momento e passou a palavra para o Conselheiro Elcivan Gonçalves que ratificou sobre o envio do quantitativo das reuniões para cada Conselheiro. O Presidente Flávio Roberto de Castro explicou que o documento que é enviado à Secretaria Geral da Governadoria é disponibilizado no SEI, mas só poderá divulgá-lo quando o mesmo se tornar público e se compromete a fazer isso ao final de todo mês. A palavra foi passada para a Conselheira Luciana Carniello que falou sobre seu entendimento quanto ao que foi discutido na última reunião acerca das transmissões das reuniões pelo *YouTube*, como aprovada pela maioria tornando-se assim públicas e acha que essa discussão poderia ser retomada para sanar essa questão. A Conselheira Luciana falou ainda que enquanto Gerente de Preparo Processual, durante os dois últimos anos e alguns meses, deixa registrado nesta Ata que seria irresponsabilidade de sua parte não compartilhar com todos sobre as péssimas condições do prédio e que o retorno presencial está sendo programado há um ano e ainda não aconteceu por questões de risco de vida para qualquer pessoa que estiver dentro da sala de reuniões do Pleno durante a chuva ou durante qualquer outro intempérie do tempo, por não ser apenas uma goteira e sim um vazamento no teto onde a água acumula no forro e o perigo de ceder é iminente e, afirma que a Secretaria da Governadoria já foi acionada várias vezes durante esse um ano sendo apresentados laudos de engenheiros e vistorias técnicas, mas a empresa licitada recuou devido aos valores inflacionados com a pandemia e portanto, reafirma que por conta da segurança, não tem condições de retornar presencialmente. O Conselheiro Eduardo Vieira para falar que, diante das informações passadas pela Conselheira Luciana Carniello, reconhece que o não retorno presencial está devidamente justificado devido às condições físicas da sala de reuniões e reconsidera o que foi dito por ele na semana passada e ainda comentou sobre o maldoso vídeo com recortes expondo as imagens de alguns conselheiros e com esse ocorrido, sugeriu que fosse publicado no *Instagram* do CEE sobre as reuniões e o público externo que quiser participar, solicitará sua presença na sala de reuniões do aplicativo. Houve intervenção do Conselheiro Sebastião Lázaro que ratificou que seu pedido foi apenas a realização de uma reunião extraordinária para a discussão desse assunto mas como já está sendo discutido volta a insistir que as reuniões têm que ser públicas conforme a Lei e sobre as condições do prédio sugere que seja feita uma vistoria do Corpo de Bombeiros e que o mesmo seja interditado. O Presidente Flávio Roberto explicou que não retomou a discussão anteriormente por ainda não ter uma resposta concreta dos órgãos competentes para repassar aos membros da Direção Colegiada e aos demais conselheiros. O Conselheiro Marcos Elias Moreira disse que a atitude que a direção do Conselho tem tido para o trato das questões tem sido a mais diligente possível e que o problema está sendo passado para todos como realmente é de fato e que o esforço para sanar essas questões está sendo feito pela Direção do Conselho na pessoa do Presidente Flávio. O Conselheiro Edson Arantes Júnior falou que só não acha necessário a gravação da reunião ficar gravada no *YouTube* mas concorda com a divulgação das reuniões e que o prédio realmente não tem condição de receber as reuniões presencialmente. A palavra foi passada ao Conselheiro Elcival José que comentou sobre estar preocupado e indignado com vídeo da Assembleia editado para expor as imagens de alguns conselheiros. Após longo debate acerca da publicidade das reuniões e das condições da sala de reuniões do Conselho Estadual de Educação o Presidente se comprometeu a levantar todos os dados da situação física do prédio e as alternativas que tem em termos de dar acesso às reuniões e apresentará na próxima reunião. Em seguida o Conselheiro Ráilton Nascimento pediu a palavra para se pronunciar sobre o vídeo calunioso publicado pelo Deputado Estadual Delegado Humberto Teófilo onde aparece sua imagem e de outros Conselheiros e registra achar lamentável esse tipo de atitude. O Conselheiro Willian Xavier pediu a palavra para falar que as reuniões pelo aplicativo é algo que moderniza o Conselho e que os conselheiros estão produzindo muito e ainda falou que se for a decisão da maioria, ele retornará presencialmente sim. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto de Castro agradeceu a participação de todos e ao fazer suas considerações finais informando que hoje foram duas reuniões, encerrou a reunião agradecendo a Deus e despediu-se desejando um ótimo final semana. Vale ressaltar que o inteiro teor desta reunião se encontra gravado pelo Serviço de Audiofonia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, e, para

constar e certificar, eu, Raquel Toni Machado de Mendonça, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros participantes.

Flávio Roberto de Castro – Presidente

Jaime Ricardo Ferreira – Vice-presidente

Carolina Tavares Araújo

Edson Arantes Júnior

Eduardo Mendes Reed

Eduardo Vieira Mesquita

Elcival José de Souza Machado

Elcivan Gonçalves França

Guaraci Silva Martins Gidrão

Iêda Leal de Souza

Izekson José da Silva

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Júlia Lemos Vieira

Luciana Barbosa Candido Carniello

Ludmylla da Silva Morais

Manoel Barbosa dos Santos Neto

Márcia Rocha de Souza Antunes

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Maria Euzébia de Lima

Osvany da Costa Gundim Cardoso

Railton Nascimento Souza

Rosália Santana Silva

Sebastião Lázaro Pereira

Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima

Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **ROSALIA SANTANA SILVA, Conselheiro (a)**, em 06/06/2022, às 08:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO ROBERTO DE CASTRO, Conselheiro (a)**, em 06/06/2022, às 08:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIVAN GONCALVES FRANCA, Conselheiro (a)**, em 06/06/2022, às 12:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LEOPOLDO DA VEIGA JARDIM FILHO, Conselheiro (a)**, em 06/06/2022, às 16:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN XAVIER MACHADO, Conselheiro (a)**, em 06/06/2022, às 18:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA MESQUITA, Conselheiro (a)**, em 07/06/2022, às 00:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON ARANTES JUNIOR, Conselheiro (a)**, em 09/06/2022, às 07:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMYLLA DA SILVA MORAIS, Conselheiro (a)**, em 09/06/2022, às 11:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA TAVARES ARAUJO, Conselheiro (a)**, em 09/06/2022, às 22:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Conselheiro (a)**, em 13/06/2022, às 10:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Conselheiro (a)**, em 14/06/2022, às 13:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **IEDA LEAL DE SOUZA, Conselheiro (a)**, em 14/06/2022, às 15:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME RICARDO FERREIRA, Conselheiro (a)**, em 23/06/2022, às 10:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Conselheiro (a)**, em 27/06/2022, às 08:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BARBOSA CANDIDO CARNIELLO, Conselheiro (a)**, em 27/06/2022, às 12:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=35996741&infra_siste...)



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000030081568 e o código CRC AEE27265.

COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO

RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202218037000221



SEI 000030081568